



# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## LEI MUNICIPAL N° 2.286, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais), respectivamente, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.10.00	Secretaria Municipal Agropecuária e Meio Ambiente
Unidade Executora	02.10.01	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
Funcional Programática	20.606.0005.1.039	SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SAA-PRC-2021-00103-D
Classificação Econômica	4.4.9052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 655	R\$ 100,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.10.00	Secretaria Municipal Agropecuária e Meio Ambiente
Unidade Executora	02.10.01	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
Funcional Programática	20.606.0005.1.039	SEC. AGRICULTURA E

W J



## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

		<b>ABASTECIMENTO - SAA-PRC-2021-00103-D</b>
Classificação Econômica	4.4.9052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	<b>Ficha 656</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais)**.

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2021.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 03 de dezembro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa